



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo -

www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 01 (um) computador, destinado ao atendimento das demandas do Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Louveira, visando aprimorar a produção de conteúdos institucionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns cujo valor esteja dentro do limite legal estabelecido.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Louveira é responsável pela divulgação das atividades legislativas, produção de conteúdo institucional, cobertura fotográfica e audiovisual das sessões e eventos, além da gestão das redes sociais e do portal institucional.

A aquisição dos equipamentos é necessária para:

- 3.1 Garantir melhor desempenho na edição de imagens e vídeos;
- 3.2 Permitir produção e publicação ágil de conteúdo institucional;
- 3.3 Facilitar a comunicação institucional e cobertura de atividades externas;
- 3.4 Substituir ou complementar equipamentos atualmente insuficientes para as demandas do setor.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para maior transparência e eficiência na comunicação pública.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Computador (01 unidade)

4.1.1 Desktop

4.1.1.1 Quantidade



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo -
www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

- a) A quantidade de Desktop será de 1 (uma) unidade.
- b) O Desktop deverá ser novo e sem uso anterior.
- c) O modelo ofertado deverá estar em linha de produção na data da proposta.

4.1.1.2 Processador

- a) 01 (um) processador, padrão x86 de 64 bits, com no mínimo 24 núcleos físicos e 32 threads.
- b) Tecnologia de fabricação de 14 nm ou menor.
- c) Exemplos: AMD Ryzen 9 7950X ou Intel Core i9 13900K ou superior.
- d) Lançamento a partir de julho de 2022.
- e) Suporte ao padrão ACPI 2.0 ou superior.
- f) Controle automático de temperatura.

4.1.1.3 Memória RAM

- a) Mínimo de 32 GB RAM.
- b) Tipo DDR5 4800 MHz ou superior.
- c) Operação Dual Channel.
- d) Mínimo de 4 slots.
- e) Expansão mínima para 64 GB.

4.1.1.4 Chipset

- a) Compatível com DDR5 4800 MHz ou superior.
- b) Dual Channel.
- c) Controladora SATA com mínimo 2 conectores SATA III.
- d) Suporte ao padrão ACPI 2.0 ou superior.

4.1.1.5 Placa Mãe e BIOS

- a) BIOS UEFI tipo Flash Memory.
- b) Identificação do fabricante na inicialização.
- c) Suporte a boot por rede PXE e Wake on LAN.
- d) Controle por senha de inicialização e BIOS.
- e) Suporte a TPM 2.0.
- f) Gerenciamento remoto conforme padrões DASH 1.0 ou WS-MAN.
- g) Capacidade de acesso remoto à BIOS.
- h) Suporte a diagnóstico e boot remoto.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo -

www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

4.1.1.6 Slots PCI

- a) Padrão PCI Express.
- b) Mínimo de 2 slots PCIe x16 livres.

4.1.1.7 Portas de Comunicação

- a) Identificação padrão PC-99.
- b) Portas frontais:
 - 01 saída para fones
 - 02 USB 3.2 Gen1
 - 01 USB 3.2 Gen1 PowerShare
 - 01 USB-C 3.2 Gen2 PowerShare
- c) Portas traseiras:
 - HDMI / DisplayPort
 - USB 2.0 / 3.2
 - SPDIF
 - entradas de áudio

4.1.1.8 Interface de Rede

- a) 01 interface Gigabit Ethernet.
- b) Suporte a 10/100/1000 Mbps.
- c) Compatibilidade com IEEE 802.3.

4.1.1.9 Controladora de Vídeo

- a) Placa dedicada PCI-E 4.0 ou superior.
- b) Memória mínima 12 GB GDDR6X.
- c) Suporte a 2 monitores.
- d) Conectores: HDMI 2.1a + 3 DisplayPort 1.4a.
- e) Compatível com OpenGL 4.6 e DirectX 12.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo -
www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado será definido com base em pesquisa de mercado com empresas do ramo e banco de preços, conforme determinação da Lei nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação formal da empresa contratada, devidamente justificada e aceita pela Administração, desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente estabelecido e que não haja prejuízo ao interesse público.

7. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Louveira
Setor de Comunicação

Endereço: Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira - SP

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após entrega e apresentação da nota fiscal.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Louveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo -
www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

11. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante dos produtos ofertados, contendo as especificações técnicas dos equipamentos, para análise e conferência pela equipe técnica da Câmara Municipal, a fim de verificar a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os equipamentos deverão ser novos, acompanhados de manuais e garantia do fabricante.

FABIANO HENRIQUE DE GODOI
Secretário de Comunicação